

ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - ADEMA

Estrutura Administrativa

Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA é uma entidade criada pela lei nº 2.181, de 12 de outubro de 1978, integrante da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe com o objetivo de executar a política governamental relativa ao meio ambiente, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental do Estado através do gerenciamento dos recursos naturais e do combate à poluição de qualquer natureza, mediante ações preventivas e corretivas e de recuperação da degradação ambiental.

Sua estrutura e organização, disposta conforme a lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003, é representada por um Conselho Deliberativo, como Órgão Colegiado, e uma Diretoria Executiva composta da Presidência, da Diretoria Administrativa e Financeira, como Órgão Instrumental, e da Diretoria Técnica, como Órgão Operacional.

A reestruturação aprovada através da Lei Estadual n.º 6.650, de 30 de junho de 2009 elevou a ADEMA ao status de Autarquia Especial proporcionando uma melhoria significativa em sua estrutura organizacional garantindo melhores condições de trabalho como definição mais clara das atribuições dos órgãos na fiscalização, monitoramento e licenciamento ambiental.

Licenciamento Ambiental

O licenciamento ambiental tem a finalidade de autorizar o funcionamento de todo e qualquer empreendimento, atividade ou obra, utilizadora dos recursos ambientais e/ou potencialmente causadora de poluição ou degradação ambiental, estabelecendo condições de controle ambiental, através da concessão de licenças tipificadas, conforme a fase do empreendimento: Licença Prévia para a fase de estudos e planejamento, Licença de instalação para a construção do empreendimento ou licença de operação quando o empreendimento entra em atividade. Além das licenças acima, a Adema também emite outros documentos administrativos com este mesmo fim, porém para empreendimentos que possuem potencial poluidor degradador de baixo nível ou para empresas de porte pequeno, ou ainda para projetos de interesse social, que recebem tratamento diferenciado por parte do Estado:

Autorização Ambiental (AA): atividades temporárias, no máximo de 01 (um) ano e que apresentam pequeno potencial poluidor.

Autorização de Desmate (AD): Autoriza a supressão de vegetação em determinada área. **Averbação de Reserva Legal (ARL):** propicia ao empreendedor averbar em cartório, depois de autorizada pelo órgão ambiental a área de Reserva Legal.

Certificado de Dispensa de Licenciamento (CDL): emitido para os empreendimentos de pequeno potencial poluidor e que não se enquadram nas Resoluções CEMA nº. 06/2008 e 05/2009.

Licença Prévia para Perfuração (LPper): autoriza a atividade de perfuração relacionada a exploração e lavra de jazidas de combustíveis líquidos e gás natural.

Licença Prévia de Produção para Pesquisa (LPpro): autoriza a produção para pesquisa da viabilidade econômica da jazida de combustíveis líquidos e gás natural.

Licença de Instalação e Operação (LIO): concedida para autorização ou regularização da implantação de projetos de assentamento de reforma agrária.

Licença Simplificada (LS): autoriza em um único instrumento todas as fases do licenciamento.

Licença Única (LU): autoriza à construção de habitações de interesse social, com pequeno potencial de impacto ambiental em área urbana ou de expansão urbana.

Licença Única de Plantio (LUP): autoriza atividade de empreendimentos agrícolas com áreas acima de 50 (cinquenta) hectares.

Fiscalização Ambiental

A atividade de fiscalização ambiental está designada para a Gerência de Fiscalização Ambiental - GEFIS, englobando a fiscalização dos empreendimentos e atividades em operação, atendimento de reclamações do público e demandas do Ministério Público, visitas técnicas a projetos, obras, empreendimentos e/ou atividades visando o reconhecimento da área e a coleta de subsídios para a definição dos estudos ambientais necessários ao processo de licenciamento.



Tem também como competência lavrar autos de infração ambiental pelo não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental, previstas em lei e notificadas pela ADEMA.

A GEFIS possui a incumbência de emitir renovação de licenças ambientais, com as alterações que geraram novos instrumentos de gestão, bem como com a responsabilidade da emissão da Licença Simplificada - LS; Certificado de Dispensa de Licenciamento - CDL; e, Autorização Ambiental - AA.

Atividades Executadas no Período	TOTAL
AA - Licença de Autorização Ambiental	161
ACF – Autorização para Captura e manejo de Fauna	3
ASV – Autorização de Supressão de Vegetação	7
CP – Consulta Prévia	0
DEN - Denúncia	55
DLA- Dispensa de Licenciamento Ambiental	111
LP - Licença de Prévia	132
LI – Licença de Instalação	218
LO – Licença de Operação	75
LPPER – Licença Prévia de Perfuração	2
LPPRO – Licença Prévia de Produção	0
LRO- Licença de Regularização de Operação	307
LS- Licença Simplificada	338
LU- Licença Única	0
LUP- Licença Única de Plantio	16
RLP - Renovação de Licença de Prévia	5
RLI – Renovação de Licença de Instalação	50
RL-O – Renovação de Licença de Operação	217
TOTAL	1.717

Tabela 1: atividades executadas Licenciamento Ambiental, 2020.

Gráfico Quantitativo

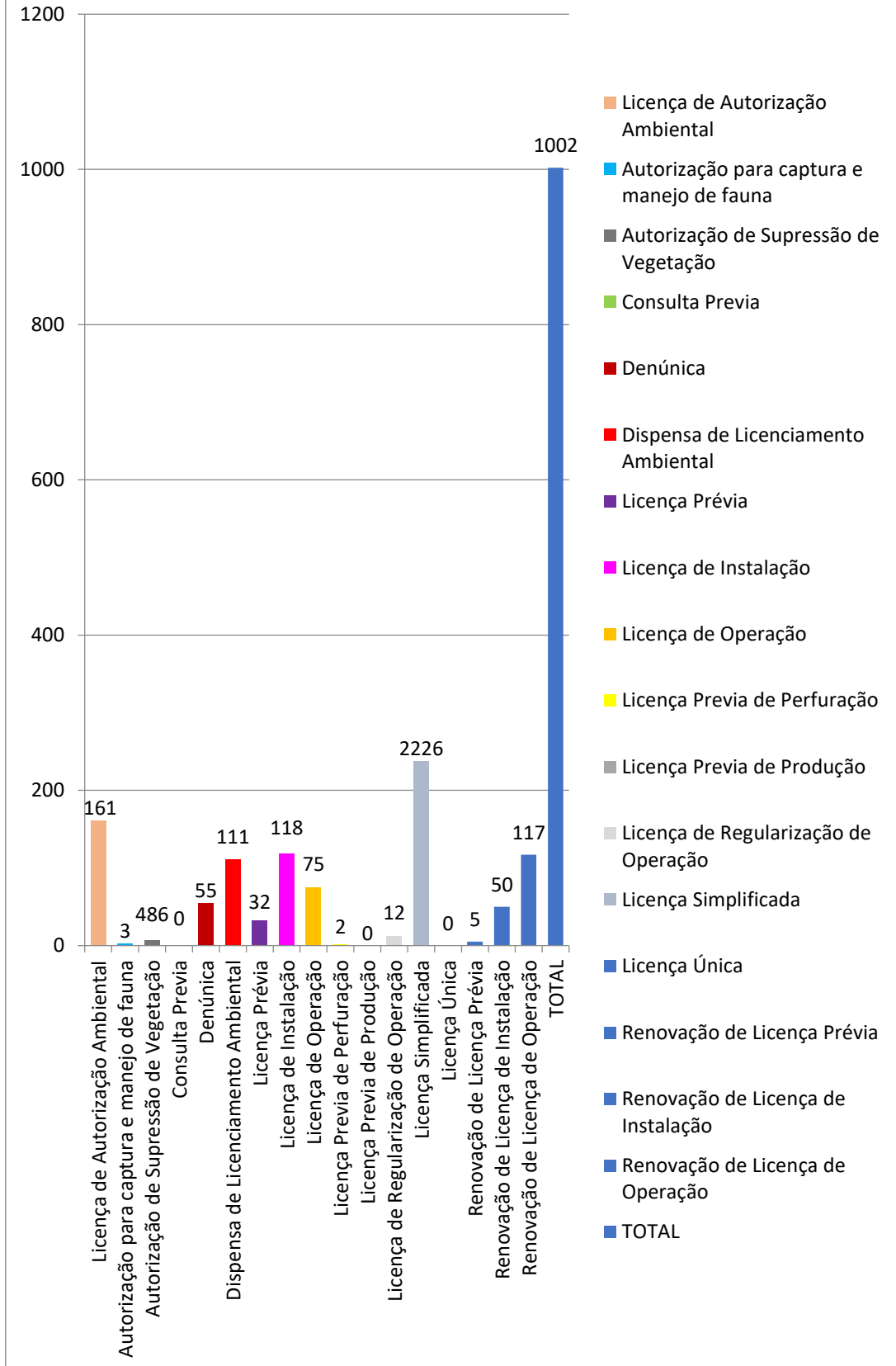


Gráfico 1 - Evolução Quantitativa do Licenciamento Ambiental, 2020.

Apreensão de Animais

Durante o período foram apreendidos 195 animais sendo os mais emblemáticos o resgate de filhotes e fêmeas de animais que sem a intervenção da Adema não conseguiriam ter uma sobrevivência digna na Natureza.

Os animais resgatados são levados para o Centro de Tratamento de Animais (Cetas), órgão coordenado pelo Ibama e espaço responsável pelo auxílio na recuperação das espécies e a preparação para volta ao seu habitat natural.

São vários tipos de aves (andorinhas, carcarás, corujas, gaviões, papagaios e periquitos), diversas espécies de cobras (caninana, cipó, coral, jiboia, cobra dágua), além de capivaras, cágados, guaxinins, jabuti, jacarés, macacos, raposas, sariguês, tamanduás, veados, jaguatirica entre outros.

Avaliação de Impactos Ambientais

As atividades executadas pela Gerência de Avaliação de Impactos Ambientais - GEAIA são realizadas através de Análises de Estudos de Impacto Ambiental e Relatórios de Impacto Ambiental EIA/RIMA, elaboração de Termo de Referência e Pareceres Técnicos, as ações da GEAIA subsidiam o Licenciamento Ambiental, Análise, Pesquisa e Elaboração de Projetos.

TIPOLOGIA DE PROCESSOS	TOTAL
Parecer Técnico	09
Relatório de Fiscalização Ambiental	162
Informação Técnica	08
	179

Tabela 2 - Evolução da Produtividade da GEAIA, 2020.

Avaliação e Monitoramento Ambiental

Cabe a GEAMA - Gerência de Avaliação e Monitoramento Ambiental, encaminhar ações de monitoramento de rotina dos empreendimentos e atividades em operação, atender reclamações do público e demandas em geral do Ministério Público.

É também responsabilidade da Gerência o acompanhamento da balneabilidade de praias, rios e da qualidade das águas dos açudes, através de coletas e realização de análises no laboratório da ADEMA.

O resultado das condições de balneabilidade das praias divulgado no site da Autarquia para a orientação da comunidade que frequenta esses locais. Além disso, com o objetivo de orientar mais diretamente são afixadas placas de sinalização nas praias não recomendadas para o banho.

Outro monitoramento que também é feito através da GEAMA trata -se da qualidade do ar. O acompanhamento é feito através de equipamento instalado na área do complexo CODISE monitorando permanentemente a qualidade do ar no entorno.

TIPOLOGIA	TOTAIS
Amostras Analisadas	1.118
Determinações	3.686
Monitoramento	140

Tabela 3 - Evolução da Produtividade do Laboratório, 2020.

Com a estrutura existente na Gerência, ao final do período alvo deste relatório foi possível verificar que a execução das atividades ocorre de modo satisfatório, mantendo de modo significativo a qualidade e confiabilidade das análises.

As amostras coletadas e as análises elaboradas são relativas às atividades de monitoramento da balneabilidade das praias; monitoramento das águas de

lagos e lagoas; monitoramento da qualidade das águas dos rios, riachos e açudes; e, monitoramento de indústrias.

É importante justificar que, para o exercício do ano de 2020 uma das ações do PPA consistia na reforma do laboratório da Autarquia. Contudo, há diálogos entre o Governo do Estado, Adema e Emdagro no sentido de que haja um estudo de viabilidade técnica e financeira para que a Administração do Parque da Cidade (Parque Governador José Rollemberg Leite), passe a ser gerida pela Adema, onde a unidade de laboratório e toda a estrutura física da Autarquia, passariam a se localizar no Parque, fazendo assim com que o projeto de reforma do laboratório fosse suspenso até a definição desta situação.

Cadastramento Ambiental Rural - CAR

Ferramenta estratégica para monitoramento, fiscalização e controle nas ações de combate ao desmatamento da vegetação nativa do Estado de Sergipe e demais atividades de planejamento estratégico nas atividades de licenciamento ambiental.

Durante o exercício 2019/2020 não foram realizados cursos de capacitação como previstos, em virtude da pandemia de Covid-19 o que impediu a realização de oficinas de capacitação para municípios e entidades realizarem o cadastro e o monitoramento das áreas rurais do estado de Sergipe.

Em 2020 foram iniciadas parcerias - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Ministério do Meio Ambiente- MMA e entidades parceiras em Sergipe Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS/SERHMA, Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI, Empresa de Desenvolvimento Agropecuário - EMDAGRO, Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação - COHIDRO, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA, Administração

Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, ficando à Adema o objetivo de realizar as análises de Cadastros Ambientais Rurais de assentamentos rurais em áreas propensas ao processo de desertificação de forma a propor e planejar estratégias conjuntas entre esses órgão visando a melhoria/recuperação dessas áreas dentro dos limites dos assentamento rurais.

Foram realizadas reuniões técnicas virtuais de modo a planejar e implementar as ações necessárias à homologação dos CAR's priorizando os municípios do médio e alto sertão sergipano, nas áreas de assentamentos rurais.

Para isso a Adema irá realizar a vistoria em conjunto com o Ibama e análise de cerca de 18 assentamentos rurais, iniciando em 2020 e com proposta de finalizar até junho de 2021, buscando iniciar os planos de Recuperação de Áreas com base na avaliação das áreas do CAR.

Regularização da Carcinicultura

A Adema promoveu ao longo do ano reuniões com diversos órgãos e entidades objetivando a regularização da atividade de carcinicultura no estado de Sergipe.

A finalidade era elaborar um relatório detalhado com o levantamento sobre quais são os empreendimentos de carcinicultura que estão em atividade, licenciados ou não, e buscar o enquadramento dentro da legislação ambiental.

Foram parceiros nessas atividades o IBAMA e AMES (Associação Estadual de Maricultores do Estado de Sergipe).

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Adema apresentou ao longo de 2020 um resultado negativo na relação entre receitas e despesas da sua execução orçamentária, conforme disposto na tabela seguinte.

Entretanto, faz-se necessário levar em consideração o ano atípico, devido à pandemia, os serviços da autarquia passaram a funcionar em sistema de rodízio e ponto facultativo durante alguns meses em cumprimento aos decretos emitidos pelo Governo Estadual.

Além disso, o quadro de servidores se encontra reduzido, devido à idade avançada e/ou comorbidades de alguns destes.

Ante o exposto, o resultado foi de queda na arrecadação por conta da diminuição do número de licenças emitidas, fiscalizações realizadas e afins.

Mesmo diante das dificuldades, o esforço do gestor-presidente e toda a equipe no âmbito do licenciamento ambiental permite destacar as licenças prévias importantes para o desenvolvimento do Estado emitidas para segmentos como mineradoras, centro de tratamento de resíduos e transmissão de energia.

Ainda, foram emitidas oito licenças de instalação para construção de hospitais e loteamentos.

	RECEITAS	DESPEASAS
JAN	R\$ 1.295.633,31	R\$ 372.287,53
FEV	R\$ 483.196,39	R\$ 540.533,28
MAR	R\$ 344.137,40	R\$ 608.182,11
ABR	R\$ 146.555,33	R\$ 503.323,28
MAI	R\$ 403.907,80	R\$ 503.342,92
JUN	R\$ 288.974,30	R\$ 439.977,80
JUL	R\$ 248.001,96	R\$ 482.107,36
AGO	R\$ 407.276,03	R\$ 525.299,90
SET	R\$ 333.235,68	R\$ 510.660,58
OUT	R\$ 309.627,00	R\$ 593.947,03
NOV	R\$ 454.787,76	R\$ 527.298,25
DEZ	R\$ 482.795,15	R\$ 888.433,31
TOTAL	R\$ 5.198.128,11	R\$ 6.495.393,35

Tabela 4 - Quadro da Receita e Despesa, 2020
(Fonte: Portal da Transparência da ADEMA)

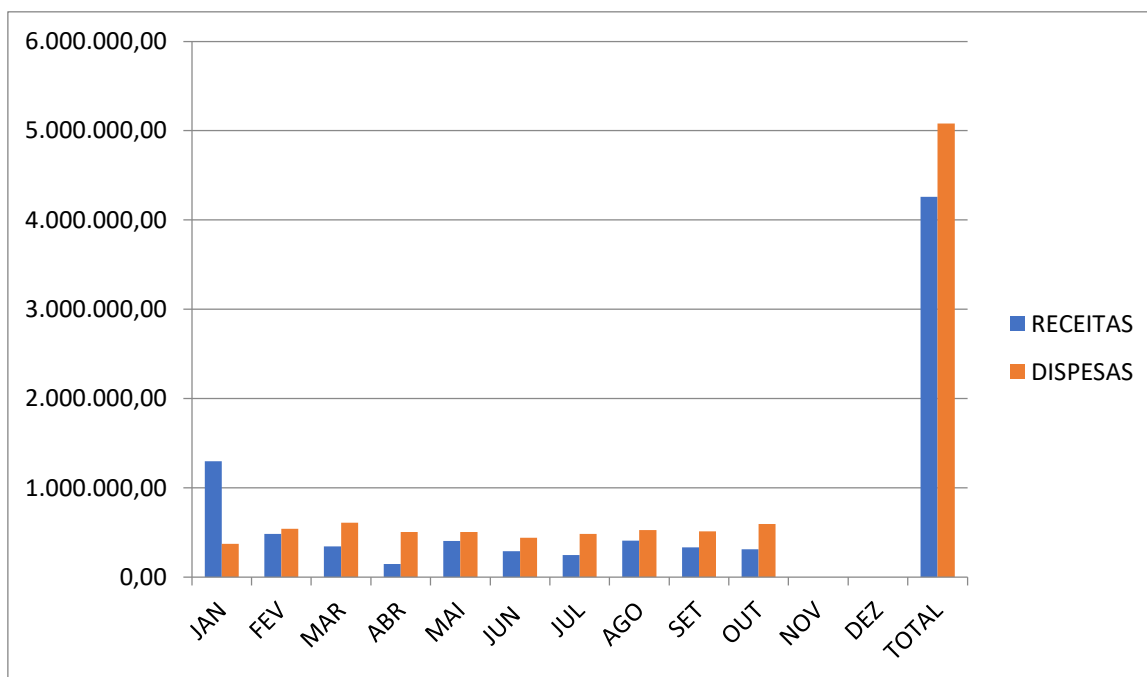


Gráfico 2 - Evolução das Receitas X Despesas, 2020.

(Fonte: Portal da Transparência ADEMA)

Anexo Único

Órgão: Administração Estadual do Meio Ambiente							
Programa Temático: Gestão Ambiental e Saneamento Básico							
Indicadores do Programa Temático (PPA 2020-2023)				Unidade de Medida	Índice quando da elaboração do PPA		Índice alcançado em 2020
Licenciamento ambiental				Unidade	3.704		1.002
Fiscalização ambiental				Unidade	2.700		208
Monitoramento ambiental				Unidade	9.000		140
Ações do Programa Temático no Orçamento 2020	Produto	Unidade de Medida	Meta Física (Quant)		Meta Financeira (R\$)		Observação
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
0322-Fiscalização Ambiental	Fiscalização Realizada	Unidade	700	208	20.000,00	12.870,00	-
0337-Licenciamento Ambiental	Licença Emitida	Unidade	500	1.002	20.000,00	8.750,00	-
0338-Monitoramento Ambiental	Monitoramento Realizado	Unidade	400	140	20.000,00	8.295,00	
0344-Reestruturação do Laboratório da ADEMA	Laboratório Reestruturado	Unidade	1	0	10.000,00	0,00	Os custos deste tópico se encontram diluídos junto aos de manutenção.
Sub-Total					70.000,00	29.915,00	
Total Geral					70.000	29.915	

Programa: Gestão e Manutenção do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade							
Ações do Programa de Gestão no Orçamento 2020	Produto	Unidade de Medida	Meta Física (Quant)		Meta Financeira (R\$)		Observação
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
0340-Manutenção Administrativa e Financeira	Atividade Mantida	Unidade	1	1	1.260.000	1.467.337,47	-
0339-Pagamento de Pessoal Ativo	Folha de pessoal paga	Unidade	13	13	4.940.000	3.580.291,76	-
0342-Gestão de Tecnologia da Informação	Tecnologia da Informação Gerida	Unidade	1	0	10.000	0,00	-
Sub-Total					6.210.000	5.047.629,23	
Total Geral					6.210.000	5.047.629	
Programa: Encargos de Natureza Especial							
Ações do Programa de Gestão no Orçamento 2019	Produto	Unidade de Medida	Meta Física (Quant)		Meta Financeira (R\$)		Observação
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
0346-Pagamento de Precatório	Sem Produto	Unidade	0	0	20.000	2.117,56	-
Sub-Total					20.000	2.117,56	-
Total Geral					20.000	2.118	